ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.562 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 71.000,00–(setenta e um mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 71.000,00 – (setenta e um mil reais),** para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art.8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em co'ntrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO
Decreto Número: 4.562, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇAO	SUPLEMENTAÇAO	EXCESSO
02.170.0618200921.091	121	3390.30.00	170401	20.000,00		
02.230.0412201132.172	217	3390.39.00	170401	20.000,00		
02.400.2678201282.173	329	3390.39.00	170401	21.000,00		
02.602.1854100441.019	493	4490.51.00	170401	10.000,00		
02.270.2369500982.017	229	3390.39.00	170401		71.000,00	
Totais em R$				**71.000,00**	**71.000,00**	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Diario Oficial
PUBLICADO
Ed. 079
EM 16/8/23
Servidor
Matrícula 41/2025